



PORTARIA Nº 165/2025 de 17/07/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com os arts. 80 e 83 da Lei 1.347/90, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **BRENDA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, efetiva no cargo de Contadora, por um período de 21 (vinte e um) dias, com início em 16/06/2025 e término em 06/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli